



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

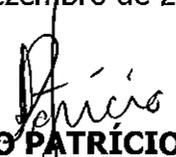
ATO DO PRESIDENTE Nº 798, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de dezembro de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 731 de 2009, publicado no DCL de 25 de novembro de 2009, destinada a apurar os fatos contidos nos autos dos Processos nºs 001-001889/2009 e 001-000395/2005.

Brasília, 25 de dezembro de 2009.


Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência